

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 017/2026

Município de Santa Tereza/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Contratação de empresa especializada em serviço de Slackline para compor as atrações da 4ª ExpoSanta

1. Descrição da necessidade da Administração

O Município de Santa Tereza/RS realizará a 4ª ExpoSanta, evento de caráter cultural, turístico, recreativo e institucional, com o objetivo de promover o desenvolvimento local, valorizar a cultura regional, incentivar o turismo e proporcionar lazer à comunidade e aos visitantes.

Para diversificar a programação e ampliar o atrativo do evento, especialmente junto ao público jovem e familiar, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Slackline, compreendendo a instalação, operação, monitoramento e acompanhamento da atividade durante a programação da ExpoSanta.

A atividade de Slackline constitui atração esportiva e recreativa de grande apelo visual e interativo, contribuindo para o enriquecimento da programação, a ocupação qualificada dos espaços do evento e o estímulo à participação do público.

2. Fundamentação da contratação

A realização de atividades recreativas estruturadas e seguras é indispensável para garantir a qualidade do evento, a proteção dos participantes e o adequado atendimento ao interesse público. A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica, equipamentos, nem estrutura adequada para a execução desse tipo de atividade, o que torna necessária a contratação de empresa especializada.

A contratação visa assegurar que o serviço seja prestado por profissionais capacitados, com observância das normas de segurança, fornecimento de equipamentos apropriados e responsabilidade técnica durante toda a execução da atividade.

3. Requisitos da contratação

A empresa a ser contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na prestação de serviços de Slackline em eventos;
- Disponibilizar todos os equipamentos necessários para a atividade, em perfeito estado de conservação;
- Realizar a montagem, operação, acompanhamento e desmontagem da estrutura;
- Disponibilizar profissionais capacitados para orientação, monitoramento e segurança dos participantes;
- Responsabilizar-se integralmente pela segurança da atividade, adotando medidas preventivas e corretivas;
- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4. Levantamento de mercado

Verifica-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de Slackline para eventos recreativos, culturais e esportivos, com capacidade técnica para atender à demanda pretendida. O serviço encontra-se disponível no mercado regional e estadual, permitindo a contratação mediante procedimento adequado, com observância dos princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência.

5. Estimativa da necessidade

A prestação do serviço ocorrerá durante os dias de realização da 4ª ExpoSanta, conforme cronograma do evento, em local previamente definido pela Administração. O quantitativo de dias e períodos de funcionamento será estabelecido no Termo de Referência, podendo variar conforme a programação oficial.

6. Análise de alternativas

Considerou-se a possibilidade de execução direta pela Administração Municipal, a qual foi descartada diante da inexistência de estrutura, equipamentos e profissionais habilitados. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, segura e eficiente para atendimento da necessidade.

7. Resultados pretendidos

Com a contratação do serviço de Slackline, espera-se:

- Ampliar a atratividade da 4ª ExpoSanta;
- Oferecer atividade recreativa segura e organizada ao público;

- Diversificar a programação do evento;
- Estimular a permanência do público nos espaços da feira;
- Contribuir para o sucesso e a valorização do evento.

8. Declaração de viabilidade

Considerando as justificativas apresentadas, declara-se viável a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Slackline, destinado a compor as atrações da 4ª ExpoSanta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor da contratação e a natureza do serviço, estando atendidos os requisitos técnicos e legais para o regular prosseguimento do processo administrativo.

Santa Tereza, 13 de janeiro de 2026.


Fatima Pasini Cettolin

Secretária Municipal de Turismo e Desporto

Gisele Caumo

Prefeita Municipal